

Processo Seletivo 2020	<b>CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIAS TIPO B E TIPO D DOTADA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E COM PROFISSIONAIS POR 24 HORAS</b>
------------------------------	--

São Luís de Montes Belos, 19 de Novembro 2020.

Gostaríamos de convidá-los à submeter suas propostas técnicas e comerciais, para o processo seletivo emergencial do Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Dr. Geraldo Landó em São Luis de Montes Belos, tendo em vista que, o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, assumiu, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e à execução das atividades do **HCAMP – HOSPITAL DR GERALDO LANDÓ**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n - Vila Popular, São Luís de Montes Belos - GO, 76100-000, para atendimento em regime de 24 horas por dia, de casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, por um período de 180 dias, contados da data de 03/09/2020, segue nossa solicitação formal.

Diante desse cenário, solicitamos o envio de uma proposta de trabalho, também em caráter de emergência, para a prestação dos serviços definida no escopo abaixo:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: 90 dias, de 18.10.2020 a 16.01.2021
2. Contrato firmado com a SES/GO n. 50/2020
3. Perfil da unidade: Casos de coronavírus e/ou síndromes respiratórias agudas, dispondo de 10 leitos Críticos e 40 Leitos Semicríticos

4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início Imediato, Encerramento em 16.001.2021, podendo o mesmo ser imediatamente rescindido caso ocorra o término antecipado do respectivo Contrato de Gestão.
6. Pagamento: O pagamento pela prestação dos serviços está condicionado ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás.
6. Contrato: A prestação de serviços será regulada através da formalização de um Contrato com IMED.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Anexo I

Aguardamos o envio da Proposta Técnica e Comercial, nos termos acima dispostos, em caráter de urgência, devidamente assinada pelo Representante Legal,

Atenciosamente,

Processo Seletivo Dr. Geraldo Landó

[processo.seletivo@hospital-drgeraldolando.org.br](mailto:processo.seletivo@hospital-drgeraldolando.org.br)

IMED - Processo Seletivo – Dr. Geraldo Landó - São Luís de Montes Belos

# ANEXO I

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** A prestação dos serviços contempla as seguintes atividades:

Fornecimento de 1 ambulâncias Tipo D - Ambulância de suporte avançado (ASA) ou ambulância UTI móvel: veículo destinado ao transporte de pacientes de alto risco de emergências pré-hospitalares e transporte inter-hospitalar; dotada de equipamentos, materiais e profissionais de enfermagem e motorista necessários, durante as 24 horas, 7 dias por semana. O profissional médico será de responsabilidade do contratante.

Fornecimento de 1 ambulâncias Tipo B - Ambulância de suporte básico: veículo destinado ao transporte de pacientes de alto risco mas sem necessidade de intervenção no local. Dotada de equipamentos, materiais, profissionais de enfermagem e motorista necessários, durante as 24 horas, 7 dias por semana.

#### DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL

Proposta Técnica com dimensionamento adequado dos profissionais de enfermagem e condutor e proposta de escala de serviço, com quantitativo mínimo.

Proposta comercial, seguindo as seguintes orientações:

\* O(s) preço(s) deve(m) incluir todos os eventuais dispêndio com salários, leis sociais, trabalhista, acordos e convenções de trabalho das respectivas categorias, custos, despesas, uniformes, impostos, taxas e contribuições relacionados à prestação de serviços que serão contratados, sendo estritamente vedado, sob qualquer pretexto, o seu repasse ao IMED;

ANDRE FONSECA  
LEME:27522619858

Assinado de forma digital  
por ANDRE FONSECA  
LEME:27522619858

**São Luís de Montes Belos, 10 de dezembro de 2020**

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, DE REMOÇÃO DE PACIENTES PARA  
O HOSPITAL DE CAMPANHA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS**

CONSIDERANDO:

A – A notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS; e

B – a publicação do Decreto n. 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, além do advento do Decreto Legislativo 501, de 26.03.20, que reconhece o estado de calamidade pública em Goiás; e

C – que, em 18.10.2020, foi outorgado o Contrato de Gestão n. 50/2020 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó, em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO;

O **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que após o recebimento de cotações para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de remoção de pacientes para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital de Campanha, implantado nas dependências do Hospital Regional de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó, efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

**LEITE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Avenida Joaquim José Diniz, nº 20, bl 04, apto. 503, Bairro Fernão Dias, Belo Horizonte-MG, CEP: 31910-520

CNPJ/MF sob o nº 21.877.054/0001-00

EMAIL: tiago@leite.med.br

Informa que as condições estabelecidas foram atendidas e que apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora com o valor mensal de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

A empresa vencedora convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços bem como apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

São Luís de Montes Belos, 10 de dezembro de 2020.

**ANDRE FONSECA**  Assinado de forma digital

por ANDRE FONSECA

**LEME:27522619858** LEME:27522619858

**ANDRÉ SILVA SADER – PRESIDENTE**

pp. André Fonseca Leme – CPF/MF 275.226.198-58